



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**Departamento Legislativo**

Ofício nº 1186/2021

Teresina, 14 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ PESSOA LEAL**  
Prefeito Municipal de Teresina  
Palácio da Cidade  
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro  
L O C A L

Assunto: - **Veto nº 10/2021**  
- **Projeto de Lei nº 205/2021**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 14 de dezembro, decidiu pela manutenção ao **Veto total nº 10/2021**, relativamente ao **Projeto de Lei nº 205/2021**, que “ **Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia na equipe multiprofissional das unidades de terapia intensiva (UTIs), de clínicas e hospitais públicos municipais ou privados em que existam pacientes internados**”, de autoria da Vereadora Elzuila Calisto(PT).

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

  
Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina